



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO

ANTÔNIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, agente de contratação nomeado pelo Decreto 513/2023 no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **L. M. DA LUZ COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS ERIELI**, CNPJ:31.304.996/0001-52 para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, pelo valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos), pelo período de 3 (três) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: Esta compra se faz necessário para garantir a segurança dos alunos, já que foram apontados o péssimo estado dos pneus em vistoria realizadas na frota dos veículos tipo ônibus escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, haja a vista o gasto excessivo dos pneus decorrente das altas temperaturas climáticas por que passa a nossa região, com chuvas e por via de consequência degradação da malha viária, consoante se depreende nas inclusas fotografias e demais documentos anexos aos autos do presente certame. Ademais disso, os contratos administrativos nº 20230008, celebrado no dia 13 de janeiro de 2023, para a aquisição de pneus 275x80 R22, e que foi aditivado no dia 12 de julho do corrente ano, assim como o contrato administrativo, 20230121, celebrado no dia 03 de maio de 2023, cujo objeto é o mesmo, também aditivado no dia 12 de julho do corrente ano, ambos para a aquisição de pneus 275x80 R22, ambos se encontram sem saldo, razão pela qual se faz necessário a aquisição de 24 (vinte e quatro) pneus 275x80 R22, para que não haja solução de continuidade no serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, que hoje beneficia em média cerca de 1.000 alunos da educação infantil e ensino médio, matriculados nas 24 (vinte e quatro) escolas públicas municipais e estaduais situadas no Município de Santa Bárbara do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos) preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA A escolhida foi a **L. M. DA LUZ COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS ERIELI**, CNPJ: 31.304.996/0001-52 uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

4.1 - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Equipamento e Material Permanente.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Santa Bárbara do Pará/PA, 19 de outubro de 2023


ANTÔNIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Decreto 513/2023